

### SUMÁRIO

AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO.....	01
ADJUDICAÇÕES.....	01
DECRETO.....	02

### AVISOS DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 019/2017

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 03 01 026/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 019/2017, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de oxigênio hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação deliberou pelo seguinte resultado:

a) Classificar em 1º (primeiro) lugar/vencedora a empresa B C RODRIGUES EIRELI, situada na Av. dos Franceses nº 227, Santo Antonio, São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.221.319/0001-72, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 200.800,00 (duzentos mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO HOSPITALAR, GÁS NÃO INFLAMÁVEL E NÃO TÓXICO. (RECARGA EM CILINDRO DE AÇO DE 1M³). EM REGIME DE COMODATO.	M³	680	R\$ 60,00	R\$ 40.800,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO HOSPITALAR, GÁS NÃO INFLAMÁVEL E NÃO TÓXICO. (RECARGA EM CILINDRO DE AÇO DE 7M³). EM REGIME DE COMODATO	M³	9.000	R\$ 16,00	R\$ 144.000,00
2.1	OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO HOSPITALAR, GÁS NÃO INFLAMÁVEL E NÃO TÓXICO. (RECARGA EM CILINDRO DE AÇO DE 7M³). EM REGIME DE COMODATO. (COTA RESERVADA ÀS MES/IEPPS)	M³	1.000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 200.800,00</b>

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do MA, 23 de março de 2017.

Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

B C RODRIGUES EIRELI  
Sra. Rejane Barreto Silveira  
Procuradora

#### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 020/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

portaria nº 03 01 026/2017, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 020/2017, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso a internet, de interesse desta Administração Pública.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Pregoeiro deliberou pelo seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO	
				Mensal	TOTAL
1	Prestação de serviços de internet - 20MB (Link Dedicado), com serviço de manutenção/monitoração no servidor Dedicado.	Mensal	10	3.200,00	32.000,00

A empresa G.F.MENEZES - ME, situada na Av.01 QD.15, nº 06, Parque das Palmeiras, Pedreiras- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.588/0001-30, com proposta de preços mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 23 de março de 2017.

Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

G.F.MENEZES - ME  
Empresa licitante  
Sr. Gildean Furtado Menezes  
Empresário

### ADJUDICAÇÕES

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 03 01 026/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 03 de janeiro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 035/2017, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2017, a presente licitação tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de oxigênio hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa: B C RODRIGUES EIRELI, situada na Av. dos Franceses nº 227, Santo Antonio, São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.221.319/0001-72, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 200.800,00 (duzentos mil e oitocentos reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO HOSPITALAR, GÁS NÃO INFLAMÁVEL E NÃO TÓXICO. (RECARGA EM CILINDRO DE AÇO DE 1M³). EM REGIME DE COMODATO.	M³	680	R\$ 60,00	R\$ 40.800,00



2	OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO HOSPITALAR, GÁS NÃO INFLAMÁVEL E NÃO TÓXICO. (RECARGA EM CILINDRO DE AÇO DE 7M <sup>3</sup> ). EM REGIME DE COMODATO	M <sup>3</sup>	9.000	R\$ 16,00	R\$ 144.000,00
2.1	OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO HOSPITALAR, GÁS NÃO INFLAMÁVEL E NÃO TÓXICO. (RECARGA EM CILINDRO DE AÇO DE 7M <sup>3</sup> ). EM REGIME DE COMODATO. (COTA RESERVADA ÀS MES/EPSPS)	M <sup>3</sup>	1.000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.800,00</b>

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 23 de março de 2017.

Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Portaria nº 03 01 026/2017, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 03 de janeiro de 2017, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 036/2017, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial no 020/2017, presente licitação tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso a internet, de interesse desta Administração Pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à empresa: G.F.MENEZES - ME, situada na av.01 QD.15, nº 06, Parque das Palmeiras, Pedreiras- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.588/0001-30, pelo valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO	
				Mensal	TOTAL
1	Prestação de serviços de internet - 20MB (Link Dedicado), com serviço de manutenção/monitoração no servidor Dedicado.	Mensal	10	3.200,00	32.000,00

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Lima Campos-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 23 de março de 2017.

Arielson Marcolino Barreto  
Pregoeiro

#### DECRETO Nº 23 03 001/2017.

Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar CAE do Município de Lima Campos/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 416 de 02 de Maio de 1997 e Lei nº 591/2009 de 05 de Outubro de 2009.

DECRETA:

ART. 1º- Fica nomeado para o conselho de Alimentação Escolar CAE do Município de Lima Campos – MA; Para o mandato de 04 (quatro) anos, constituídos dos membros abaixo especificados. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO.

Titular – Ana Cássia Bezerra da Silva

Suplente – Luiz Gonzaga da Silva Filho

REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular – Rachel Sousa Leite Santana

Suplente – Mércia da Silva Costa Albuquerque

Titular – Francisca Araújo da Silva

Suplente – Nacelio Sousa Gomes

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNO:

Titular – Enoque Soares de Oliveira

Suplente – Célia Maria Maro de Araújo

Titular – Edilene da Silva Sousa

Suplente – Gardenia Moura Barbosa

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular – Antonio José Barbosa Victor dos Santos

Suplente – Francisco das Chagas Gomes Machado

Titular – Francisca Jacinta Pereira da Silva

Suplente – Lenir Torres de Melo Santos

ART.2º - O mandato dos membros do CAE será de 04 (quatro) anos podendo ser reconduzido por mais 04 (quatro) anos.

ART.3º - As competências e funcionamento, impedimentos e demais disposições conforme previsto na mencionada Lei que institui o CAE serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

ART.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 23 de Março de 2017.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

## PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)